



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2357 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de setembro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 422/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valber João da Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21137, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2023 a 31/05/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 08 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 423/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Daniel dos Santos Ludvirges, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21622, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 18/09/2023 a 17/09/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 08 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 424/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 63, da Lei Estadual nº 18.419/2015,

Considerando o Despacho Decisório do Poder Executivo,

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Danieli Barbosa Pereira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, com base no artigo 63 da Lei Estadual nº 18.419/2015, a redução de carga horária de trabalho, não podendo ultrapassar em 50% pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - A servidora deverá assinar Declaração de que será a única responsável pela dependente durante o período determinado nesta Portaria, certificando que durante este processo de acompanhamento não ocupará qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica, sob pena de responsabilidade civil-administrativa e criminal.

Artigo 3º - Encaminha-se cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Educação e a Direção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, local de lotação da servidora, para devida ciência e planejamento dos horários de trabalho.

Artigo 4º - Proceda as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora, convocando-a periodicamente para prestação de contas.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 425/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 424/2025 de 08 de setembro de 2025;

Considerando o ofício nº 021/2025 do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho da servidora pública municipal Danieli Barbosa Pereira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	08h00min às 12h00min				
Tarde	Redução de carga horária				

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2357 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de setembro de 2025 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 426/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal LUCIELI SALVI DE OLIVEIRA DOMINGUES, contratada emergencialmente nos cargos de Professor de Apoio de Educação Especial e Professor Substituto, matriculada respectivamente sob os nº 21873 e 21876, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicação de decisão, expedido pelo I.N.S.S., no período de 29 de agosto de 2025 a 12 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025.

Relação dos agricultores contemplados – Programa Rota do Progresso:

- Aparecida Fátima Pereira;
- Francisco Roque de Souza;
- Givanildo José de Oliveira;
- José Aparecido Silvério;
- José Ataíde Rodrigues;
- José Valdeci Maia;
- Júlio Pires;
- Reginaldo Adriano Marcondes.

Os agricultores listados apresentaram a documentação exigida dentro do prazo e de acordo com as orientações publicadas neste diário na data de 03/09/2025.

A continuidade do processo e demais informações devem ser buscadas na Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária, rua Vereador José Francisco dos Santos, nº 160, Centro, Santana do Itararé, Paraná.

Ney Aparecido Silva
Secretário Municipal da Agricultura e Pecuária

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 020/2025, referente à **Aquisição de suplementos nutricionais, dietas enterais e fórmulas infantis para atender a demanda dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde**, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 52.415.955/0001-03, no valor de R\$: 29.932,00 (vinte e nove mil novecentos e trinta e dois reais).

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.127.150/0001-36, no valor de R\$: 11.198,00 (onze mil cento e noventa e oito reais).

BIOLIFE BRASIL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.008.165/0001-70, no valor de R\$: 31.998,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais).

CLARA NUTRI LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.857.270/0001-45, no valor de R\$: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.540.669/0001-49, no valor de R\$: 71.390,00 (setenta e um mil trezentos e noventa reais).

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.715.704/0001-22, no valor de R\$: 61.186,00 (sessenta e um mil cento e oitenta e seis reais).

Santana do Itararé, 08 de setembro 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2357 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de setembro de 2025 | PÁGINA: 3

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2025
Processo Administrativo Nº 88-2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
Data de Publicação: 28/08/2025 10:43:15

				TOTAL DO PROCESSO:	25.788,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA				58.687.919/0001-85	8.688,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 797	Lance: 8.688,00	Total: 8.688,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VENÂNCIO	Modelo: FVT10E		
Descrição: Forno turbo convector, peso do produto 228 quilogramas. capacidade para acomodar 10 esteiras, as esteiras devem ser inclusas. Distância entre esteiras: 10 cm. Capacidade de produção: 300 pães por operação. Altura: 207cm, Largura: 104cm, Profundidade: 148cm, Consumo de energia: 13kwh, temperatura máxima: 250°C, capacidade interna: 778 Litros, 220V Trifásico.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 12.712,02	Valor Unit.: 8.688,00	Total Item: 8.688,00		
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA				07.481.107/0001-48	17.100,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 309	Lance: 5.700,00	Total: 17.100,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: FRILUX	Modelo:		
Descrição: Freezer/Refrigerador Comercial 2 Portas, vertical, mínimo de 500 Litros, Inox, 220v. Altura 2030mm, Profundidade 679mm, Frente 630mm, Consumo 4,8kW/dia, Peso Líquido 81kg. Temperatura: 0 a +7C.					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 10.380,17	Valor Unit.: 5.700,00	Total Item: 17.100,00		

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 08/09/2025 17:27:48

1 de 1

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2357 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de setembro de 2025 | PÁGINA: 4

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2025
Processo Administrativo Nº 89-2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
Data de Publicação: 28/08/2025 14:49:33

				TOTAL DO PROCESSO: 57.078,64
L. P. RODRIGUES GAS LTDA			55.613.495/0001-16	57.078,64
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 922	Lance: 106,49	Total: 57.078,64
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COPAENERGIA	Modelo: CILINDRO	
Descrição: GÁS DE COZINHA GLP - UNIDADE 13 KG				
Quantidade: 536	Val. Ref.: 107,19	Valor Unit.: 106,49		Total Item: 57.078,64

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 08/09/2025 17:28:37

1 de 1

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2357 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de setembro de 2025 | PÁGINA: 5

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025.

Às 16:00 horas do dia 04 do mês de setembro do ano de 2025, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria – CAM 03/2025, a senhora **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI DA ROSA**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 005/2025, destinado à **aquisição de equipamentos de limpeza e equipamentos eletrodomésticos ao Poder Legislativo Municipal**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, obteve a realização de três orçamentos para cotação de preço, os quais foram com as seguintes empresas: **PEDRO CRISTOVON FERREIRA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 84.875.590/0001-96** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 7.137,00 (sete mil cento e trinta e sete reais), a Empresa **CARVALHO E SENE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 50.691.080/0001-47** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), e a Empresa **ELETRO SANTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 52.233.653/0001-14** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 29 de agosto de 2025, Edição 2353, onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou não houve proposta adicional. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **PEDRO CRISTOVON FERREIRA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 84.875.590/0001-96**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame em todos os itens. Assim convocou a empresa **PEDRO CRISTOVON FERREIRA E CIA LTDA - ME**, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme itens 8, 9 e 10 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



AUTORIZAÇÃO

Considerando a Resolução nº 04/2025, que regulamenta as Pequenas Compras ou de Prestação de Serviços de Pronto Pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações, em especial o Decreto Federal de atualização de valores;

Considerando a necessidade justificada da aquisição/contratação, e que as despesas, pela sua essencialidade e urgência não podem se submeter ao processo normal de contratação em prejuízo à administração;

Considerando o termo de formalização de demanda, especialmente no que tange à razão da escolha do fornecedor, a justificativa do preço e a fundamentação da necessidade da aquisição;

DETERMINO:

I – Fica autorizado o departamento de administração da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, a proceder à **aquisição de Bandeiras, da empresa Big Band – J.M. Grandi**, nos termos das justificativas apresentadas e da cotação de preço realizada, **observando o valor limite de R\$ 1.020,00**.

II – O ato deverá ser formalizado nos termos da Resolução nº. 04/2025, com a juntada da documentação correspondente.

III – Encaminhe-se ao Departamento responsável para que se proceda à efetivação da compra/aquisição do bem ou serviço, após, para o respectivo empenho, liquidação e pagamento conforme os mandamentos da Lei Federal nº 4320/64, garantindo o cumprimento das exigências legais.

IV – Publique-se a presente autorização no diário oficial do Município e no site da instituição, nos termos do art. 10 da Resolução nº 04/2024.

V – Autue-se como Compra Direta nº. 04/2025.

Santana do Itararé, 08 de setembro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente



2357diario08setembro2025.pdf

Código do documento 138b846f-c439-48a1-a939-3d1dcb965c76



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

08 Sep 2025, 21:17:16

Documento 138b846f-c439-48a1-a939-3d1dcb965c76 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-08T21:17:16-03:00

08 Sep 2025, 21:17:58

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-08T21:17:58-03:00

08 Sep 2025, 21:18:18

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.212 (164-163-97-212.isp.infomaistelecom.com.br porta: 13196) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-09-08T21:18:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6ed004b7cd0a794c8191a2820f5c42877218dafde915b33dc924ba6197d942a6

(SHA512):590b239ea77ef94488e2441648f34a4de374e28798d68f52b33eb8d318e42ac3da3e073edaa8b01e3d2e16a07ac21f03b786b9875bfdc056c901b12ac43624c7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.